



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

Projeto de Lei Nº 0021/98

Em 28 de Maio de 1998

DENOMINA DE Jô FIGUEIREDO, RUA NO BAIRRO VILA NOVA - 1º DISTRITO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

- Art.1º - Denomina-se Jô Figueiredo a atual rua Mercúrio localizada com início na rua Francisco Paranhos e término na Avenida do Contorno no Bairro Vila Nova - 1º Distrito Município de Cabo Frio.
- Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 28 de Maio de 1998.

Valcy Rodrigues da Silva
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Jô Figueiredo foi uma pessoa muito importante na cultura Cabofriense, pois Jô passou por toda a cultura Cabofriense, sendo sempre destaque. Foi Colunista Social, promotor de eventos e carnavalesco, colaborou muito para que o carnaval Cabofriense tivesse hoje essa posição de destaque no cenário do Estado do Rio .

Sendo por isso uma justa homenagem que se faz para essa pessoa pós morte.

SALA DAS SESSÕES, 28 de Maio de 1998.

Valcy Rodrigues da Silva
Vereador - Autor